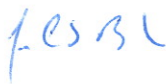


1 **ATA DA 45ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE**
2 **EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS.**

3
4 Aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala
5 de Reuniões da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG,
6 realizou-se a quadragésima quarta Reunião do Conselho Superior – Consup, para tratar dos
7 seguintes pontos de pauta: 1) Informes; 2) Aprovação da 44ª Ata do Consup; 3) Apreciação do
8 Regulamento e do Cronograma do processo eleitoral para Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais dos
9 Câmpus: Anápolis, Aparecida de Goiânia, Cidade de Goiás, Formosa, Goiânia, Inhumas,
10 Itumbiara, Jataí, Luziânia e Uruaçu (conforme Lei nº 11.892/08 e Decreto nº 6.986/09). A reunião
11 foi presidida pelo Presidente do Conselho Superior em Exercício, professor Adelino Candido
12 Pimenta, e secretariada pela servidora Fernanda Eline de Oliveira, Redatora, com a presença dos
13 Conselheiros: Alan Keller Gomes, Aloísio Silva de Aguiar, Deusair Oliveira Martins, Fernanda
14 Guirra Martins, Hélio Naves, Lauce Noriyo de Moraes Nozaki, Lucas Manoel Andrade, Luís Roberto
15 Dias, Mara Rúbia de Souza Rodrigues Moraes, Marcelo Escobar de Oliveira, Maria de Lourdes
16 Magalhães, Renato Araújo Teixeira, Silvânia Aparecida dos Santos Rodrigues, Wanderley
17 Azevedo de Brito e Weber Tavares da Silva Júnior. Justificaram a ausência os Conselheiros:
18 Felicidade Maria de Faria Melo, Jorge de Jesus Bernardo e Silvilene Souza da Silva. Não
19 compareceram à reunião os Conselheiros: Aline Silva Barroso, Hiorrana Cássia Faria, Ieda Leal
20 de Souza, José Batista dos Santos Neto, Juscelino Martins Polonial, Marcos Elias Moreira,
21 Vanessa Lima e Silva e Valdeon Moraes Bueno. O Presidente do Conselho Superior em Exercício
22 cumprimentou os conselheiros presentes e os servidores que acompanham a reunião via
23 webconferência, e iniciou os informes. Justificou a ausência do Presidente titular, professor
24 Jerônimo Rodrigues da Silva, para condução desta reunião, em virtude de a pauta tratar do
25 processo eleitoral para o cargo de Reitor, ao qual o Presidente pretende ser candidato. A seguir, o
26 Presidente em Exercício apresentou as justificativas de falta encaminhadas à secretaria, que
27 foram aceitas pelos conselheiros. Então, foi colocada em apreciação a 44ª Ata do Consup, que foi
28 aprovada. Passou-se à apreciação do Regulamento e do Cronograma do processo eleitoral para
29 Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais dos Câmpus: Anápolis, Aparecida de Goiânia, Cidade de Goiás,
30 Formosa, Goiânia, Inhumas, Itumbiara, Jataí, Luziânia e Uruaçu. Para tanto, o Presidente em
31 Exercício apresentou o professor Thiago Martins Pereira, presidente da Comissão Eleitoral
32 Central, presente na reunião. O professor Adelino sugeriu como metodologia que fossem
33 levantados os destaques dos conselheiros para cada artigo da minuta do regulamento e então a
34 discussão das alterações e a proposta foi acatada. O Professor Thiago, presidente da Comissão
35 Eleitoral Central, explicou que foi solicitada junto ao Tribunal Regional Eleitoral – TRE a
36 disponibilidade de urnas eletrônicas e que a solicitação poderá ser atendida para o primeiro turno.
37 Os conselheiros apresentaram seus destaques para cada artigo da minuta do regulamento. Foi
38 definido que os destaques em relação aos aspectos linguísticos seriam encaminhados
39 diretamente para a Comissão Eleitoral. Dentre as alterações propostas, votou-se pela supressão
40 do parágrafo que explicita que a Comissão Local será responsável pela eleição para Reitor nos
41 Câmpus em que não houver eleição para Diretor-Geral, sugestão do conselheiro Weber Tavares
42 da Silva Júnior. Sobre o uso das urnas eletrônicas, a conselheira Fernanda Guirra Martins colocou
43 que é importante a forma de votação estar clara no regulamento e questionou se o treinamento
44 dos mesários será feito em tempo hábil. O professor Thiago Martins esclareceu que ainda não há
45 documento oficial sobre o empréstimo das urnas eletrônicas, que o acordo com o TRE ainda está
46 no nível verbal. A conselheira Mara Rúbia de Souza Rodrigues Moraes sugeriu que essa
47 informação, quando oficializada, conste em uma Instrução Normativa divulgada pela Comissão
48 Eleitoral, caso não haja tempo hábil para constar no regulamento. O conselheiro Deusair Oliveira
49 Martins questionou se há previsão de outra forma de eleição, caso ocorra algum problema técnico
50 nas urnas no dia da votação. A conselheira Maria de Lourdes Magalhães questionou se no
51 Câmpus Goiânia, que possui maior número de eleitores, haverá número de urnas suficientes. O
52 professor Thiago explicou que o TRE não trabalha com cédulas de papel e que as urnas



53 eletrônicas funcionam até 12 (doze) horas sem energia elétrica. Explicou também que em cada
54 Câmpus haverá número de urnas proporcional ao número de eleitores, sendo 1 (uma) urna para
55 cada 800 (oitocentos) eleitores. As conselheiras Fernanda Guirra e Maria de Lourdes ressaltaram
56 preocupação com o fato de a informação sobre as urnas eletrônicas não constarem no
57 regulamento, considerando também que a forma de votação tem impacto no cronograma no que
58 diz respeito ao tempo de apuração. Assim, o conselheiro Weber propôs acréscimo no texto do
59 regulamento: “no caso de eleição por urna eletrônica...” e “no caso de eleição por cédulas de
60 papel...”, sempre que houver referência à forma de votação, proposta que foi aprovada. Foi
61 aprovada também a alteração do quesito referente ao arquivamento do material da eleição,
62 acordando-se que o material deve ser entregue ao Conselho Superior no prazo de até 30 (trinta)
63 dias após a eleição, conforme constará no §5º do Art. 10. Passou-se à apreciação do artigo que
64 trata diretamente do cronograma. O professor Thiago explicou que a escolha das datas aconteceu
65 devido ao TRE necessitar da lista de eleitores aptos a votar até o dia dez de maio. Os
66 conselheiros Wanderley Azevedo de Brito, Marcelo Escobar de Oliveira e Maria de Lourdes
67 afirmaram que há necessidade de ampliação do horário de votação para atender aos alunos do
68 turno noturno. O professor Thiago colocou a sugestão de horário de votação nos Câmpus das 10h
69 às 21h, pois o período de trabalho dos técnicos do TRE não pode exceder 11 horas por dia. A
70 proposta sugestão foi aprovada. O professor Thiago explicou também que a votação será
71 ininterrupta, pois não há como guardar as urnas eletrônicas. Foi aprovada também, por sugestão
72 dos conselheiros, a alteração do período de inscrição dos candidatos para 04 a 09 de maio. O
73 conselheiro Weber questionou a obrigatoriedade de que os documentos a serem apresentados
74 para votar devem ser impressos, se a carteira estudantil do aplicativo *IFG mobile* é válida
75 institucionalmente. O professor Thiago esclareceu que é possível alterar a foto nesse aplicativo
76 facilmente, portanto, ele não será aceito para fins de votação. Sobre a forma de apresentação do
77 “nada consta” pelos candidatos, foram votadas as propostas de certidão do TRF ou declaração de
78 próprio punho, e a declaração própria foi aprovada. O conselheiro Wanderley sugeriu o acréscimo
79 de texto no artigo referente às atividades dos candidatos durante a campanha eleitoral, vedando a
80 promoção de atividades artísticas, culturais e esportivas por candidatos, que, posta em votação,
81 foi aprovado. Postas as alterações e considerações, o regulamento foi aprovado. A conselheira
82 Maria de Lourdes parabenizou o trabalho da Comissão Eleitoral para Reitor e Diretores-Gerais. O
83 conselheiro Marcelo Escobar, presidente da Comissão Eleitoral para escolha de representantes
84 do Consup (Conselho Superior), Conepex (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) e CPA
85 (Comissão Própria de Avaliação) pediu a participação de toda a comunidade nesse processo
86 eleitoral que ainda está em andamento. O Presidente do Conselho Superior em Exercício
87 agradeceu o trabalho das comissões eleitorais e a presença de todos. Nada mais havendo a
88 tratar, encerrou a reunião às dezessete horas e trinta minutos.

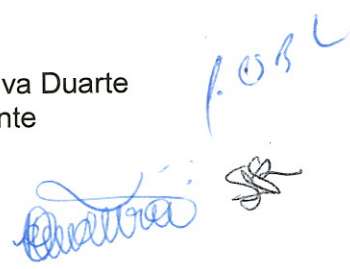


Adelino Candido Pimenta
Presidente do Conselho Superior em Exercício

Representantes do Colégio de Dirigentes do IFG

Adelino Candido Pimenta
Titular

Alexandre Silva Duarte
Suplente



101
102
103


Weber Tavares da Silva Junior
Titular

Ana Lúcia Siqueira de Oliveira
Suplente

104
105
106

Mara Rúbia de Souza Rodrigues Morais
Titular


José Carlos Barros Silva
Suplente

107
108
109


Aline Silva Barroso
Titular

110
111
112

Alan Keller Gomes
Titular

113
114
115

116
117
118

119
120
121

Representantes do Corpo Docente

122
123


Maria de Lourdes Magalhães
Titular

124
125
126

Caroline Soares Santos
Suplente

127
128
129

Wanderley Azevedo de Brito
Titular

Victor Racy Abdalla
Suplente

130
131
132

Juscelino Martins Polonial
Titular

Daniela Pereira Versieux
Suplente


133
134
135


Marcelo Escobar de Oliveira
Titular

Reynaldo Zorzi Neto
Suplente

136
137
138

139
140


Renato Araújo Teixeira
Titular

141
142

143

144

145

146

147

Representantes do Corpo Técnico-Administrativo


Lauce Noriyo de Moraes Nozaki
Titular


Nathália Barcelos Oliveira
Suplente

148


Fernanda Guirra Martins
Titular

Marcelo Pereira Ramos
Suplente

149

150

151


Deusair Oliveira Martins
Titular

Matheus Couto Alves
Suplente

152

153

154

155

156

157


Silvânia Aparecida dos Santos Rodrigues
Titular

Evaldo Gonçalves Silva
Suplente

158

159

160

161

Lucas Manoel Andrade
Titular

Maxwell Antunes Maciel
Suplente

162

163

164

165

166

167

Representantes do Corpo Discente

Vanessa Lima e Silva
Titular

José Batista dos Santos Neto
Titular

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

Luís Roberto Dias
Titular

Marco Aurélio Anacleto de Toledo
Suplente

179

180

181





INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

182
183

Valdeon Morais Bueno
Titular

João Rocha de Assis
Suplente

184
185
186
187
188
189
190

Representantes da SETEC/MEC

Jussara Cardoso Silva
Titular

Allan S. Torres
Suplente

191
192
193
194
195
196
197

Representantes do Conselho Estadual de Educação

Marcos Elias Moreira
Titular

Eliana Maria França Carneiro
Suplente

198
199

Jorge de Jesus Bernardo
Titular

Iêda Leal de Souza
Suplente

200
201
202
203
204
205
206

Representantes da Federação das Indústrias do Estado de Goiás

Hélio Naves
Titular

Ivan da Glória Teixeira
Suplente

207
208
209
210
211
212

Representantes da Federação do Comércio do Estado de Goiás

Felicidade Maria de Faria Melo
Titular

Maria Angélica de Moraes e Silva
Suplente

213
214
215
216
217
218

Representantes da Central Única dos Trabalhadores

219

Iêda Leal de Souza
Titular

Maria Cristina Rodrigues Evangelista
Suplente

220

221

222

223

Representantes da Força Sindical de Goiás

224

225

226


Aloísio Silva de Aguiar
Titular

Clauber Gomes Maia
Suplente

227

228

229

230

231

232

233


Fernanda Eline de Oliveira
Secretária do Conselho Superior

